

RALIA **A.C.T.** Rota do Centro HISTÓRICO



REGULAMENTO

16 Abril 2016



VISA Nº 044/CNRR/2016 em 29/03/2016



PROGRAMA

SECRETARIADO DO RALLYE
AUTOMOVEL CLUBE DE TOMAR
Automóvel Clube de Tomar
Rua Voluntários da Republica, 82
2300-489 Tomar

| PROGRAMA | Data | Hora | Local |
|--|-------------|---------------|------------------------------------|
| Abertura das inscrições | 26-FEV | 09:00 | Sede ACT |
| Encerramento das Inscrições | 08-ABR | 22:00 | Sede ACT |
| Publicação da lista de inscritos | 11-ABR | 18:00 | FPAK, Sede do ACT e Sítio Internet |
| Verificações Documentais e Técnicas | 15-ABR | 22:00 - 24:00 | Sede ACT |
| | 16-ABR | 08:00 - 09:00 | Sede ACT |
| Briefing (*) | 16-ABR | 09:30 | Parque junto ao estádio |
| 1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos | 16-ABR | 09:00 | Sede ACT |
| Publicação da lista de participantes | 16-ABR | 09:15 | Parque junto ao estádio |
| Hora limite de entrada em parque de partida | 16-ABR | 09:45 | Parque junto ao estádio |
| Partida para a 1ª Secção | 16-ABR | 10:15 | Parque junto ao estádio |
| Chegada da 1ª Secção | 16-ABR | 12:30 | Albergaria D. Dinis Vila de Rei |
| Partida para a 2ª Secção | 16-ABR | 14:15 | Albergaria D. Dinis Vila de Rei |
| Chegada da 2ª Secção | 16-ABR | 17:45 | Restaurante "A Lúria" Tomar |
| Publicação das classificações finais | 16-ABR | 18:30 | Restaurante "A Lúria" Tomar |
| Entrega de prémios | 16-ABR | 19:00 | Restaurante "A Lúria" Tomar |

Quadros Oficiais de Informações

| Dia da Semana | Data | Mês | Local |
|----------------------|-------------|------------|--|
| Sexta-feira | 11 | Abril | Sede ACT |
| Sábado | 12 | Abril | Sede ACT - Albergaria D. Dinis - Restaurante A Lúria |

Localização do Troço de Aferição:

Anexo II

Controle Antidopagem

| | |
|---------------|------------------------------------|
| Final do Rali | Local: Restaurante "A Lúria" Tomar |
|---------------|------------------------------------|

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: **913 501 844**

I - ORGANIZAÇÃO

Este Rali será disputado de acordo com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2016 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade 2016 (PERR)**, o **Regulamento do Campeonato Nacional de Ralis de Regularidade** e o presente **Regulamento Particular**.

1.1 - Definição

| | |
|-------------------|---------------------------------|
| Nome da Rallye | Rali A.C.T. Histórico |
| Clube Organizador | Automóvel Clube de Tomar |

1.2 - Comissão Organizadora

Bruno Silva
Rui Gaspar
Nuno Navalho

1.3 - Oficiais da Prova

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

Paulo Almeida - CDA 6999

Comissários Desportivos

José António Santos - CDA 10193

Luís Almeida - CDA 7000

Diretor de Prova

Bruno Silva - DPA 10965

Adjunto da Direção

Nuno Navalho - DPE 10879

Comissário Técnico

Márcio Fernandinho - CTE 7080

Responsável Pela Segurança

Rui Gaspar - AD 10880

Relação com os concorrentes

Iolanda Santos - AD 6998

Responsável pela cronometragem e resultados

My Time/Anube

Os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

| | |
|----------------------|----------------|
| Controladores | Coletes Verdes |
|----------------------|----------------|

O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 25cmX 25 cm)
- Final: Figura de Road Book, ou meco de estrada.

II - GENERALIDADES

2.1. O Rali A.C.T. Histórico é uma prova de regularidade que pontua para o CNRR.

III - DESCRIÇÃO

| | | |
|------------|-------------------------|---------------|
| 3.1 | Percurso total da prova | 250 Km |
| 3.4 | Número de Secções | 2 |
| 3.5 | Número de etapas | 1 |

IV - VEICULOS ADMITIDOS

4.1 - De acordo com o disposto no Art. 4 do regulamento do Campeonato Nacional de Ralis de Regularidade Histórica e Art. 2 das PERR.

V - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

5.1 - Data Limite para envio do Boletim de inscrição, de acordo com o descrito no programa.

VI - TAXA DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

6.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

| |
|-------------------------------------|
| Inscrição 194,58 € + Seguro 15,42 € |
|-------------------------------------|

6.2 - O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respectiva taxa, sendo obrigatório o seu total preenchimento.

6.3 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

6.3.1 - De acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

6.4 - Descrição da Cobertura do Seguro

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK.

VII - PUBLICIDADE

7.1 - Placas de Rali

| | |
|----------|----------------------------------|
| Á frente | Um Autocolante com 33cm x 21,5cm |
|----------|----------------------------------|

7.2 - Números de competição - (33 cm X 44 cm)

Publicidade Obrigatória: Município de Vila de Rei e A.C.T.

VIII - OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1 - Placas - Números

8.1.1 - Placas - As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e na traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

8.2.2 - Números de Competição - Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova.

IX - DESENVOLVIMENTO DA PROVA

9.1 - Hora oficial durante toda a prova:

A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª etapa.

9.2 - Partida

9.2.1 - Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com a multa de € 10,00 por minuto ou fração de minuto.

9.3 - Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

9.4 - As Partidas serão de 30 em 30 segundos.

9.5 - Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância - um ponto
- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após hora ideal 600 pontos
- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com exceção de casos de força maior - 60 pontos
- Não passar/parar, num CP (controle da passagem) - 60 Pontos
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo estipulado - 60 Pontos
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PEER - um ponto

9.6 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

9.6.1 - Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no final das secções.

9.6.2 - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

9.6.3 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3 cm

9.6.4 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

9.6.5 - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, excepto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo colégio de comissários desportivos.

9.6.6 - Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrentes uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

9.6.7 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

X - RECLAMAÇÕES

10.1 - Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no capítulo 12 das PERR.

XI - CLASSIFICAÇÕES

11.1 - De acordo com o Art. 11 das PERR.

Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate, o mesmo, será desfeito tendo em conta os seguintes critérios

- a) Menor número de postos de controlo cumpridos a zero;
- b) Melhor classificação na primeira prova de regularidade;
- c) Idem, na segunda, terceira e seguintes;

XII - PRÉMIOS - TAÇAS

12.1 - Para além dos prémios previstos no regulamento do Campeonato Nacional de Ralis de Regularidade, serão atribuídos mais os seguintes:

- Troféu à melhor equipa exclusivamente feminina
- Troféu para o melhor Team

XIII - ITENERÁRIO (Mapas anexo III)

| Secção | | Km |
|-----------|---------------------|-----|
| 1ª Secção | Tomar - Vila de Rei | 100 |
| 2ª Secção | Vila de Rei - Tomar | 150 |

XIV - ENTREGA DE PRÉMIOS

15.1 - A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o Art. 16 das PGAK e o programa, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

| INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES |
|--|
| A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº12,1099-017 Lisboa – Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001 |
| Para Obter essa autorização deverá ser indicado previamente: <ul style="list-style-type: none">- Marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação)- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)- Faixa de frequência (Mhz)- Potência de saída de cada equipamento- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)- Período de utilização necessário Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 Khz |
| OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA |

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

ANEXO I
Oficial de Relação com os concorrentes



Iolanda Santos
927 963 632
Plano de Presenças
Início da 1ª Secção
Final da 1ª Secção
Início da 2ª Secção
Final da 2ª Secção

ANEXO II
Troço de Aferição

Será publicado em Aditamento

ANEXO III

Mapa do Itinerário